

DECRETO nº 132/2022, de 27 de setembro de 2022.

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1 - Fica anulada a importância de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) do orçamento geral do município de José Boiteux abaixo discriminada:

Fonte de Recurso	
05	Fundo Municipal de Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0501.2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.335.000.000.000.00	Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos
01020000	Recursos Ordinários - 15% Saúde
Total	R\$ 45.000,00
	Total
	R\$ 45.000,00

Art. 2 - Por conta do Artigo anterior ficam suplementadas as dotações do orçamento geral do município de José Boiteux a seguir discriminadas:

Crédito Adicional	
05	Fundo Municipal de Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0501.2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.339.000.000.000.00	Aplicações diretas
01020000	Recursos Ordinários - 15% Saúde
Total	R\$ 45.000,00
	Total
	R\$ 45.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do MUNICÍPIO, como condição indispensável à sua eficácia.

José Boiteux, 27 de setembro de 2022.

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal